

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 05/2019

PROCESSO Nº	2012.24950 / 000209
INTERESSADO	EXATA COPIADORA, EDITORA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA ME.
ASSUNTO	DESPESA COM SERVIÇOS DE IMPRESSÕES E REPROGRAFIAS

Visto legitimar a presente despesa, considerando que o reconhecimento da dívida é o instrumento legal que dispõe o administrador público para apurar dívidas contraídas em exercícios anteriores.

Em conformidade com as determinações contidas no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, combinando com o Decreto Federal 62.115/68, reconheço a dívida referente a despesas com serviços de impressões e reprografias, para atender as necessidades desta Pasta, em novembro de 2018, no valor de R\$ 13.204,80 (treze mil duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), em favor da Empresa EXATA COPIADORA, EDITORA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA ME, autorizando medidas necessárias à sua quitação.

Palmas, 08 de fevereiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

Governo do Estado do Tocantins  
Praça dos Governadores  
Unidade Gestora - 249500 - FUNGERP  
Unidade Gestora referente das OBR - 249500 - FUNGERP  
Banco - BANCO DO BRASIL S.A. Ag - ag setor publico C/C - 149004 - Importado do SAFEM em 27/09/2017 17:57:58

2019RE00002  
Data de Emissão: 11/02/19

Gestão: 00007

OR	Tip	CNPJ/COF	Favorecido	Banco	Ag	C/C	Valor
201900002	12	000018000102	PROFESSORES DE PALMAS-TO	001	0000000000	000100	13.204,80
201900002	12	000018000102	EXATA COPIADORA, EDITORA E ASSISTENCIA TECNICA	001	1000	000000	13.204,80

11 DE FEB 2019

PROTÓCOLO

Edson Cabral de Oliveira  
Secretário de Estado da Administração e Finanças

Nota de Empenho

Identificação

Processo de Trabalho	96.120.1150 - Contratação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - FUNGERP	Número do Documento	2019/0002	Data de Emissão	20/12/18
Unidade Organizacional	200209 - Outros Serviços De Terceiros-Pessoas Jurídicas	Valor	13.204,80 (treze mil e sessenta e quatro reais e sessenta centavos)		
Unidade Executora	01 - Núcleo Gerencial e Administrativo	MC Original	2019M00111		

Classificação

Programa de Trabalho: 96.120.1150 - Contratação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - FUNGERP

Unidade Organizacional: 200209 - Outros Serviços De Terceiros-Pessoas Jurídicas

Unidade Executora: 01 - Núcleo Gerencial e Administrativo

Projeto: 240 - Recursos Humanos

Objeto de Trabalho: 1 - COPIAR, DIGITALIZAR E IMPRIMIR

Objeto de Recurso: 000000 - Contrato não identificado

Objeto de Despesa: 000000 - Contrato não identificado

Objeto de Empenho: 00001120 - serviço de reprografia

Destinamento

Modalidade de pagamento: Exatidão

Modalidade de cobrança: 10 - Pagão

Endorseamento Legal: Lei nº 16.500/2008

Origem da Recorrência: 1 - Orç. Geral

Destino do Pagamento: 00 - Outros

Local de Entrega: Palmas

Nome: Edson Cabral de Oliveira

Função: Secretário de Estado da Administração

Classificação Complementar: 28.428.00

Valor: 13.204,80

Saldo Disponível: 13.204,80

Código Empenho Anexo Nº	Código Empenho Anexo Nº	Valor do Empenho	Saldo Disponível
000000	000000	13.204,80	13.204,80

14/12/2018

Edson Cabral de Oliveira  
Secretário de Estado da Administração

SGD: 2018/23009/09459

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 4181/2018

DA: GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO PLANSAUDE  
PARA: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

SOLICITO AUTORIZAÇÃO PARA O PAGAMENTO na quantia de R\$ 1.774,70 (um mil setecentos e setenta e quatro reais e setenta centavos).

Processo nº: 2012/24950/000209

Classificação Orçamentária: 04.122.1172.4196 - 333903983

Fonte: 0242 (FUNSAÚDE) Recurso: 666666

Fornecedor/Empresa: EXATA COPIADORA, EDITORA E ASSIS. TÉCNICA LTDA.

Objeto da Despesa: Despesa com serviços de cópias e impressões referente ao mês 10/2018 e 11/2018.

Fica autorizado, observando os aspectos legais, formais e éticos do Procedimento Administrativo.

Edson Cabral de Oliveira  
Secretário de Administração  
Ato (DSG) Nº 1387, de 18/10/2018.

DESPACHO Nº 3970/2019/GASEC

Processo nº: 2012.24950.000209

Interessado(a): Secretário de Administração

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA E DESPESA RELATIVA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO.

Vistos etc...

ACOLHO manifestação exarada no Parecer Jurídico nº 119/2019, emitido pela Assessoria Jurídica desta Pasta, para, tomando-o como fundamento, RECONHECER dívida e despesas referente a prestação de serviço de outsourcing de impressões, do período de 15/11/2018 à 09/04/2019, no total de R\$ 143.230,97 (cento e quarenta e três mil, duzentos e trinta reais e noventa e sete centavos), em favor da empresa EXATA COPIADORA, E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME.

Assim, encaminhem-se os autos à Controladoria Geral do Estado, para manifestação. Após faz-se necessário o retorno dos autos para as providências necessárias

Palmas, 06 de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração